



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.008154/2021-71

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2022

Unidade Gestora: 155126

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, E A PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, OBJETIVANDO O REAJUSTE.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.072-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.611.866/0010-92.

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência (SEI nº 16214389), o teor do requerimento da CONTRATADA (SEI nº 25641769) e o teor do Despacho - SEI SCONT/DAF/GAD/HUPAA-Ufal (SEI nº 26402809), faz-se necessário reajustar o Contrato nº 34/2021, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a **partir de 01/01/2023**, conforme acordo entre as partes (25641720), perfazendo o montante de 5,900490%, correspondendo ao período de dezembro/2021 a novembro/2022.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

2.1. O valor mensal estimado da contratação passa de R\$ 598.823,79 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) para R\$ 634.157,33 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 7.609.887,96 (sete milhões, seiscentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme análise realizada pelo Setor de Contabilidade (26402809).

3. DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 21 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 21/12/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 22/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26505302** e o código CRC **51D720EC**.

Referência: Processo nº 23540.008154/2021-71 SEI nº 26505302